



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

Decreto Legislativo nº 001/2016

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA DE GUARAMIRANGA NO EXERCÍCIO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA, NOS TERMOS DO PARECER PREVIO DO TCM E DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Guaramiranga, por seu Presidente, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno desta casa,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Guaramiranga, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo, também denominadas anuais, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Eduardo Viana Vieira, relativas ao exercício financeiro de 2011, acompanhando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM nº 8609/2015, proferido nos autos do processo nº 2011.GRG.PCG.07659/12, na conformidade dos termos expressos no Parecer nº 005/2016 da Comissão de Finanças da Casa Legislativa do Município de Guaramiranga e o resultado da votação ocorrida na sessão ordinária, realizada no dia 27 de Abril de 2016, tomado, no caso, pela maioria qualificada superior a 2/3 (dois terços) dos membros do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga, aos 27 de Abril de 2016.

**PAULO ALBERTO CAVALCANTE**

**Vereador - Presidente**